



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

OUVIDORIA

Ref. 20220910103735

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em referência ao chamado 20220910103735, de autoria do senhor Misael Luiz Inácio, do qual trata de denúncia realizada o dia 10/09/2022, tento em vista que no teor desta fala-se em anexos referente a denúncia, porém verificado no sistema não consta nenhum anexo junto à mesma.

Em referência ao chamando 20220910104035, em que apenas solicita-se juntada de anexos junto ao chamado anterior, porém também foi verificado que não existe anexos neste chamado. Salienta-se ainda que, o chamado 20220910104035 por se tratar apenas de um chamado para anexar documentos a outro chamado, por não existir anexos, o mesmo será encerrado. E todas as medidas serão realizadas no chamado 20220910103735 no sistema da ouvidoria.

Desta forma, careço que sejam todos os anexos enviados no e-mail: [ouvidoria@campinapolis.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@campinapolis.mt.leg.br), para que possamos receber a denúncia e demais documentos conforme pedido no chamado 20220910103735. Desta forma, poder dar seguimento e tomar as providenciar cabíveis.

Sendo está a providencia cabível por esta ouvidoria. E, por nada mais constar, eu Olga Mariana Moraes Costa, Ouvidora, Portaria nº332/2022, lavrei a presente Certidão, que dato e assino.

Campinápolis, 20 de setembro de 2022.

*Olga Mariana Moraes Costa*  
**Olga Mariana Moraes Costa**  
Ouvidora Geral  
Portaria nº332/2022